

**Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.**

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Fundação Felice Rosso, mantenedora do Hospital Felício Rocho, informa que segue e respeita integralmente o previsto na CLT (Consolidação da Legislação Trabalhista), na Constituição Federal e na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) firmada entre SINDEESS (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de BH e Região) e o SINDHOMG (Sindicato dos Hospitais de Minas Gerais).

Desta forma, a Fundação Felice Rosso segue, desde sua vigência, as normas elaboradas pelo próprio SINDEESS firmadas em Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDHOMG, e portanto aplicáveis ao âmbito do Hospital Felício Rocho.

Esclarece-se ainda que não procedem as denúncias quanto a obrigatoriedade de cor de peças íntimas dos funcionários, existindo apenas uma orientação interna, de caráter genérico e não obrigatório, sugerindo o uso preferencial de peças em tons lisos e claros.